

São Paulo, 18 de novembro de 2025

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SMART REAL ESTATE – FII RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 53.730.029/0001-95

1ª PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONSULTA FORMAL DO FUNDO

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de 02 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SMART REAL ESTATE – FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.730.029/0001-95 (“Fundo”), nos termos do regulamento e anexo do Fundo (“Regulamento”) e do artigo 13 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), vem, por meio deste, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) para participar da Consulta Formal da Classe, a ser realizada de forma não presencial, conforme facultado pelo §5º do artigo 76 da Resolução CVM 175, com manifestação de voto pela Plataforma Digital “Cuore” (“Consulta Formal”), a qual tem por objeto deliberar sobre:

- i) A aprovação das demonstrações financeiras, que incluem o balanço patrimonial, a demonstração de resultados, a demonstração de fluxos de caixa e as notas explicativas correspondentes, relativas ao último exercício social findo em 30 de julho de 2025, a qual está devidamente publicada no site da CVM.
- ii) A autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Consulta Formal.

QUÓRUNS E PRAZO PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS:

Conforme item 5.1.7 do Regulamento do Fundo, as matérias serão aprovadas pela maioria dos votos presentes. Os Cotistas poderão exercer o direito de voto na forma do questionário via Plataforma Digital “Cuore”, conforme link enviado aos Cotistas por correio eletrônico, no endereço de e-mails cadastrado junto ao respectivo custodiante de suas Cotas, até às **23:59** do dia **22 de dezembro de 2025**.

Em virtude da prorrogação desta Consulta Formal, o resultado será apurado e divulgado nos Fundos Net até o dia **23 de dezembro de 2025**, com o envio da Ata da Consulta Formal pela Administradora.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos endereços eletrônicos abaixo mencionado. Caso V.Sa.

necessite de quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, poderão entrar em contato com a Administradora, pelo meio assembleias@planner.com.br.

Atenciosamente,

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SMART REAL ESTATE – FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**